

LEI COMPLEMENTAR Nº. 076¹, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | VEREADOR PRESIDENTE JOHN VINÍCIUS DA SILVEIRA.

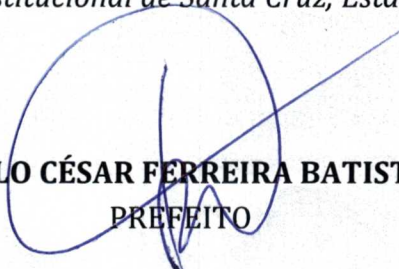
**ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 063/2023 E LEI
MUNICIPAL Nº 451/2013 QUE TRATA DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam as tabelas I, II, III e IV, constantes no anexo I, e a tabela I constante no anexo II da Lei Complementar Nº. 063, de 03 de fevereiro de 2023, que altera as tabelas de vencimentos do da Lei Municipal Nº. 451, de 18 de março de 2013, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz – PB, e dá Outras Providências, **REVOGADAS**, passando a vigorar de acordo com as tabelas de vencimentos I, II, III e IV do anexo I, e a tabela I de gratificações do anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Complementar Nº. 007/2024) ¹

LEI COMPLEMENTAR Nº. 076¹, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | VEREADOR PRESIDENTE JOHN VINÍCIUS DA SILVEIRA.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA I

Nº VAGAS	DISCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE	PL-CC1	R\$ 2.785,00

TABELA II

Nº VAGAS	DISCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PL-CCI	R\$ 2.785,00
01	ARQUIVISTA	PL-CE1	R\$ 1.715,00

TABELA III

Nº VAGAS	DISCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	DIRETOR FINANCEIRO	PL-CCIII	R\$ 2.785,00

TABELA IV

Nº VAGAS	DISCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
02	ASSESSOR PARLAMENTAR	PL-AP	R\$ 1.715,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 076¹, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | VEREADOR PRESIDENTE JOHN VINÍCIUS DA SILVEIRA.

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

TABELA I

DISCRIÇÃO	VALOR
CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.302,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 1.302,00
ARQUIVISTA	R\$ 800,00
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 1.302,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 800,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO